



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 50/2007**

**Brasília - DF, 14 de dezembro de 2007.**



**BOLETIM DO EXÉRCITO**  
**Nº 50/2007**  
**Brasília - DF, 14 de dezembro de 2007.**

**ÍNDICE**

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 886, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel cadastrado sob o nº RJ 01-0195.....9

**PORTARIA Nº 887, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Altera os incisos I e II do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 882, de 20 de dezembro de 2004.....9

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 161, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.....10

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 162, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.....10

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 130-EME, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Aprova as Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Logísticos (IR 20-10), Edição 2007, e dá outras providências.....11

**PORTARIA Nº 131-EME, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Aprova as Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Humanos (IR 20-20), Edição 2007, e dá outras providências.....11

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 269-DGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Altera dispositivos das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão de Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 098-DGP, de 31 de outubro de 2001.....12

**PORTARIA Nº 270-DGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Define os valores limites para fins de homologação e saque do Auxílio-Transporte no âmbito do Exército.....13

## DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

### PORTARIA Nº 107-DEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprova as alterações no perfil profissiográfico e no documento de currículo de curso dos Batalhões de Polícia do Exército.....13

### PORTARIA Nº 108-DEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprova as alterações nos perfis profissiográficos de cursos da Escola de Instrução Especializada.....14

### PORTARIA Nº 109-DEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprova as alterações nos perfis profissiográficos e nos documentos de currículo dos cursos da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea.....14

### PORTARIA Nº 110-DEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprova as alterações nos perfis profissiográficos e nos documentos de currículo dos cursos da Escola de Comunicações.....14

## 3ª PARTE

### ATOS DE PESSOAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### MINISTÉRIO DA DEFESA

### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Exoneração *ex officio* de oficial-general.....15

### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Transferência para a reserva remunerada.....15

### PORTARIA Nº 1.458/MD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

Grupo de Trabalho.....15

### PORTARIA Nº 1.566-SPEAI/MD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispensa de militar de participar da missão militar transitória.....16

### PORTARIA Nº 1.567-SPEAI/MD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designação de militar para missão militar transitória.....16

### PORTARIAS Nºs 1.568 E 1.569-MD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designação de militar para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).....17

#### SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

### PORTARIA Nº 1.565/SEORI/MD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispensa de militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....17

### PORTARIA Nº 1.582-SEORI/MD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispensa de militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....18

#### COMANDANTE DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 845, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Nomeação sem efeito para o cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República Federal da Alemanha.....18

<b><u>PORTARIA Nº 846, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.</u></b>	
Nomeação para o cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República Federal da Alemanha.....	18
<b><u>PORTARIA Nº 855, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.</u></b>	
Exoneração de diretor de organização militar.....	19
<b><u>PORTARIA Nº 856, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.</u></b>	
Nomeação de diretor de organização militar.....	19
<b><u>PORTARIA Nº 859, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para a função de instrutor da Escola de Selva do Exército Peruano.....	19
<b><u>PORTARIA Nº 860, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para participação em Programa de Intercâmbio.....	20
<b><u>PORTARIAS Nºs 861 E 862, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	20
<b><u>PORTARIA Nº 864, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para visita de instrução.....	21
<b><u>PORTARIA Nº 867, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para participação em evento internacional.....	21
<b><u>PORTARIA Nº 868, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para participação em conferência internacional.....	22
<b><u>PORTARIA Nº 870 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	22
<b><u>PORTARIA Nº 871, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação de praças.....	22
<b><u>PORTARIA Nº 872, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Declaração de Aspirantes-a-Oficial.....	23
<b><u>PORTARIA Nº 873, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Promoção de oficial <b>post mortem</b> .....	33
<b><u>PORTARIA Nº 874, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para matrícula no Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC) sem efeito.....	33
<b><u>PORTARIA Nº 875, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para matrícula no Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC).....	33
<b><u>PORTARIA Nº 876, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para matrícula no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN) sem efeito.....	34
<b><u>PORTARIA Nº 877, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para matrícula no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN).....	34
<b><u>PORTARIA Nº 878, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para participação em viagem técnica.....	34
<b><u>PORTARIAS Nºs 879 E 880, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Autorização para realizar curso no exterior.....	35
<b><u>PORTARIAS Nºs 881 E 882, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Nomeação de diretor de organização militar.....	35

<b><u>PORTARIA Nº 883, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 884, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007</u></b>	
Exoneração de comandante de organização militar.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 885, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 635, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Apostilamento.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 674, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007</u></b>	
Apostilamento.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 724, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007</u></b>	
Apostilamento.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 739, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007</u></b>	
Apostilamento.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 774, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007</u></b>	
Apostilamento.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 809, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007</u></b>	
Apostilamento.....	38

### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

<b><u>NOTA Nº 009-VCH, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Representações do Comando do Exército – Designação.....	38
<b><u>NOTA Nº 010-VCH, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Representações do Comando do Exército – Designação.....	40

### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

#### **DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**

<b><u>PORTARIA Nº 27-D A Prom, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007</u></b>	
Anulação de ato e promoção de graduados.....	42

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIAS Nºs 439 E 440-SGEx, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	42
<b><u>PORTARIAS Nºs 441 A 443-SGEx, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar.....	43
<b><u>PORTARIAS Nºs 444 A 446-SGEx, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	45
<b><u>NOTA Nº 019-SG/2.8, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - publicação.....	47

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

<b><u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 143, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.</u></b>	
Recurso em Conselho de Disciplina.....	48
<b><u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 160, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Promoção <b>Post Mortem</b> .....	50
<b><u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 164, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.</u></b>	
Auxílio Financeiro Indenizável.....	51





**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 886, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza e delega competência para alienação do imóvel cadastrado sob o nº RJ 01-0195.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o previsto no art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do domínio pleno ao Estado do Rio de Janeiro do imóvel cadastrado sob o nº RJ 01-0195 (1º Depósito de Suprimento), com área de 86.945,56 m<sup>2</sup> (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco vírgula cinqüenta e seis metros quadrados), situado na Avenida Dom Helder Câmara (antiga Avenida Suburbana), nº 1.184, em Benfica, Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 1ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 005, de 8 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 887, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera os incisos I e II do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 882, de 20 de dezembro de 2004.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e a alínea d), do inciso VI, do Art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 882, de 20 de dezembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - oficiais - oitocentos; e

II - praças – duzentas e trinta.”(NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 161 /2007

Em 6 de dezembro de 2007

**PROCESSO: PO nº 64447.133/2007-02-D Log**

**ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**

1. Processo originário do Departamento Logístico, que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o parágrafo único do art. 87 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995, dou o seguinte

### DESPACHO

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado, no valor de R\$ 7.224.000,00 (sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, empresa vencedora da licitação para aquisição e armazenamento de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) litros de querosene de aviação, com recursos do PI E4AVSUNCOLU, ND 33.90.30 - Fonte 0100 - Área Interna, a ser feito pelo Departamento Logístico, correspondente a cem por cento do valor global do Termo de Contrato nº 120/2007-D Log/DMAvEx.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Departamento Logístico para as providências decorrentes.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 162 /2007

Em 6 de dezembro de 2007

**PROCESSO: PO nº 64447.132/2007-50-D Log**

**ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**

1. Processo originário do Departamento Logístico, que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o parágrafo único do art. 87 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995, dou o seguinte

### DESPACHO

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado, no valor de R\$ 6.148.869,54 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e

quatro centavos) à PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, empresa vencedora da licitação para aquisição e armazenamento de 1.030.000 (um milhão e trinta mil) litros de gasolina “C” e 2.385.905 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco) litros de óleo diesel, com recursos do PI E6MMSUNCOLU, ND 33.90.30 - Fonte 0100 - Área Interna, a ser feito pelo Departamento Logístico, correspondente a cem por cento do valor global do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2007-D Log/DS.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Departamento Logístico para as providências decorrentes.

### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 130-EME, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aprova as Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Logísticos (IR 20-10), Edição 2007, e dá outras providências.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o inciso VI, do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras de Mobilização dos Recursos Logísticos (IR 20-10), Edição 2007, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 011-EME, de 27 de abril de 1984, nº 012-EME, de 27 de abril de 1984, nº 017-EME, de 21 de maio de 1984, nº 019-EME, de 28 de maio de 1984, nº 060-EME, de 18 de dezembro de 1984, nº 035-EME, de 02 de setembro de 1985, nº 035-EME, de 05 de junho de 1987 e nº 054-EME, de 10 de agosto de 1989.

PORTARIA Nº 131-EME, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aprova as Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Humanos (IR 20-20), Edição 2007, e dá outras providências.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o inciso VI, do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras de Mobilização dos Recursos Humanos (IR 20-20), Edição 2007, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 011-EME, de 7 de fevereiro de 1985.

**NOTA: As Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Logísticos e Humanos (IR 20-10) e (IR 20-20), estão publicadas em Separata ao presente Boletim.**

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 269-DGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera dispositivos das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão de Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 098-DGP, de 31 de outubro de 2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria nº 191, de 20 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar a subitem “j” do item 3 e o subitem “f” do item 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão de Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 098-DGP, de 31 de outubro de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **“3. CONCEITUAÇÕES**

#### **j. Transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual**

X - transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual: para fins de concessão de AT, é aquele executado pelo poder público ou, mediante concessão, por empresa privada, no qual estão inseridos os meios de transporte, tais como, ônibus tipo urbano, metrô, trem, “vans” e os transportes marítimos, fluviais e lacustres, desde que utilize, em princípio, veículos equipados com assentos fixos, sem numeração e normalmente sem bagageiro, com deslocamento segmentado (de ponto em ponto) entre a partida e o ponto final, não estando incluídos aqueles tipo seletivos ou especiais;

.....” (NR)

### **“4. CONTROLE**

#### **f. Da concessão e limites**

1) O Departamento-Geral do Pessoal (DGP) estabelecerá, até o último dia útil do mês de dezembro do ano A - 1, valores limites, inferior e superior, expressos em moeda nacional, considerados para fins de homologação e saque de AT, podendo, a qualquer tempo, alterá-los.

a) Para a homologação de AT será observado o seguinte:

(1) até o limite inferior, inclusive, a SAT será analisada e o AT homologado no âmbito da OM;

(2) do limite inferior até o limite superior, inclusive, a SAT será analisada e o AT homologado no âmbito da OM, devendo ser remetida, para a Região Militar (RM) de vinculação, uma relação mensal de AT concedidos, para conhecimento e controle;

(3) acima do limite superior, a SAT deverá ser encaminhada à RM de vinculação, a fim de ser homologada, sendo que o saque do AT somente ocorrerá após manifestação da RM;

(4) a RM disporá de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento do processo no protocolo regional, para homologá-lo ou não, publicando as razões da decisão; e

(5) toda solicitação de homologação deverá conter, anexa, a documentação necessária para a sua análise.

b) Para o saque de AT será observado o seguinte:

(1) para benefício com valor até o limite superior, inclusive, o AT deverá ser sacado no Código da Organização Militar (CODOM) da OM; e

(2) para benefício com valor acima do limite superior, o AT homologado pela RM deverá ser sacado no CODOM do Centro de Pagamento do Exército (CPEX), e somente será liberado, para pagamento, após a análise e crítica da DAP.

c) Quando o valor do benefício ultrapassar o limite superior, a OM do militar solicitante deverá, obrigatoriamente, realizar sindicância para verificar a coerência da situação do beneficiário e a legislação vigente e, caso seja concedido o benefício, deverá remeter, para a RM, cópia do BI que publicou o resultado da sindicância, juntamente com a solicitação de homologação prevista no § 1º deste artigo.

2) As RM deverão remeter à DAP, até o dia 05 de cada mês, cópia da folha do BI que publicou as homologações realizadas, para confronto com as informações remetidas pelo CPEX.

.....” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 270-DGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Define os valores limites para fins de homologação e saque do Auxílio-Transporte no âmbito do Exército.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e II do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 191, de 20 de abril de 2004, e de acordo com as Normas para o Controle da Solicitação e Concessão de Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 098-DGP, de 31 de outubro de 2001 e alterações aprovadas pela Portaria nº 269, de 11 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Definir, para o ano de 2008, os seguintes valores limites para fins de homologação e saque do Auxílio-Transporte no âmbito do Exército Brasileiro:

I - limite inferior: R\$ 200,00 (duzentos reais); e

II - limite superior: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### **DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

#### PORTARIA Nº 107-DEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprova as alterações no perfil profissiográfico e no documento de currículo de curso dos Batalhões de Polícia do Exército.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército) e a delegação contida na Port. nº 135-EME, de 08 de novembro de 2005 (Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército), resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações no perfil profissiográficos e no documento de currículo do Curso de Especialização de Perícia Criminal para Oficiais, dos Batalhões de Polícia do Exército.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108-DEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprova as alterações nos perfis profissiográficos de cursos da Escola de Instrução Especializada.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército) e a delegação contida na Port. nº 135-EME, de 08 de novembro de 2005 (Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército) resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações nos perfis profissiográficos dos seguintes cursos da Escola de Instrução Especializada: Curso de Especialização de Defesa Química, Biológica e Nuclear para oficiais e Curso de Especialização de Identificação Datiloscópica para sargentos.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109-DEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprova as alterações nos perfis profissiográficos e nos documentos de currículo dos cursos da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército) e a delegação contida na Port. nº 135-EME, de 08 de novembro de 2005 (Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército), resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações nos perfis profissiográficos e nos documentos de currículo dos seguintes cursos da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea: Curso de Especialização de Artilharia Antiaérea para oficiais e Curso de Especialização de Artilharia Antiaérea para sargentos.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 110-DEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprova as alterações nos perfis profissiográficos e nos documentos de currículo dos cursos da Escola de Comunicações.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército) e a delegação contida na Port. nº 135-EME, de 08 de novembro de 2005 (Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército), resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações nos perfis profissiográficos e nos documentos de currículo dos seguintes cursos da Escola de Comunicações: Curso de Extensão em Manutenção de Comunicações; Curso de Especialização de Oficial de Comunicações; Curso de Especialização de Auxiliar de Informática para Sargentos; Curso de Especialização Avançado de Eletrônica para Sargentos; Curso de Especialização de Eletricidade Avançada para Sargentos; Curso de Especialização de Telegrafia para Sargentos; Curso de Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação, e Curso de Especialização de Operador de Equipamentos Audiovisuais para Sargentos.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Exoneração **ex officio** de oficial-general

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

**EXONERAR, ex officio,**

o General-de-Divisão Intendente ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS do cargo de Diretor de Transporte e Mobilização do Comando do Exército.

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Transferência para a reserva remunerada

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto nos arts. 94, inciso I, § 2º, 96, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

**TRANSFERIR, a pedido,**

para a reserva remunerada, a partir de 15 de novembro de 2007, o General-de-Divisão Intendente ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS, do Comando do Exército.

(Decretos a publicados no Diário Oficial da União nº 238, de 12 de dezembro de 2007 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.458/MD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

Grupo de Trabalho

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, na alínea "n" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no inciso XIII do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 1.213/MD, de 12 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

.....

II - Comando do Exército:

a) Gen Div Sérgio Luiz Vaz da Silva;

- b) Gen Bda Leandro Souza de Alcantara;
  - c) Gen Bda Carlos Henrique Carvalho Primo;
  - d) Ten Cel Int Vicente Garrone Palma Velloso; e
  - e) Ten Cel Int Alexandre Garcia Kury;
- .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 12 de dezembro de 2007 - Seção 2).

#### PORTARIA Nº 1.566-SPEAI/MD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispensa de militar de participar da missão militar transitória

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

#### **DISPENSAR**

o Coronel de Infantaria NELSON DUARTE FERREIRA, do Comando do Exército, de participar da missão militar transitória na função de Assessor Militar do Representante Especial do Secretário-Geral no Escritório das Nações Unidas de Apoio à Construção da Paz em Guiné-Bissau (UNOGBIS), a contar de 21 de dezembro de 2007, por conclusão de missão.

#### PORTARIA Nº 1.567-SPEAI/MD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designação de militar para missão militar transitória

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

#### **DESIGNAR**

o Coronel de Engenharia SALOMÃO KIERMES TAVARES, do Comando do Exército, para missão militar transitória, que consiste no desempenho da função de Assessor Militar do Representante Especial do Secretário-Geral no Escritório das Nações Unidas de Apoio à Construção da Paz em Guiné-Bissau (UNOGBIS), por um período aproximado de 12 (doze) meses, com início previsto para a primeira quinzena de dezembro de 2007.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.



PORTARIA Nº 1.568-MD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designação de militar para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti  
(MINUSTAH)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve:

**DESIGNAR**

o Sd WANDER DE PAULO SILVA para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de seis meses, a contar de 19 de novembro de 2007, em substituição ao Sd THIAGO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, ambos do Comando do Exército, designado pela Portaria nº 1481/MD, de 14 de novembro de 2007, publicada no D.O.U. nº 222, de 20 de novembro de 2007, Seção 2.

O militar designado nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 1, nos termos da Tabela III da referida Lei.

PORTARIA Nº 1.569-MD DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designação de militar para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti  
(MINUSTAH)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve:

**DESIGNAR**

o Cap Inf JULIO CEZAR MEDEIROS DOS SANTOS para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de seis meses, a contar de 27 de novembro de 2007, em substituição ao Cap Inf ALEXANDRE SCHOLTZ, ambos do Comando do Exército, designado pela Portaria nº 1481/MD, de 14 de novembro de 2007, publicada no D.O.U. nº 222, de 20 de novembro de 2007, Seção 2.

O militar designado nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 1, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(As Portarias nºs 1.566 a 1.569-SPEAI/MD, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 236, de 10 de dezembro de 2007 - Seção 2).

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 1.565/SEORI/MD, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispensa de militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o contido no art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, no inciso I e V do art. 49, capítulo IV, anexo VI da Portaria nº 1.108/MD, de 21 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da

União nº 186, Seção 1, de 27 de setembro de 2005, resolve:

**DISPENSAR**

1º Ten QAO Adm G ALTAIR DE SOUZA MACHADO de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 5 de dezembro de 2007.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 10 de dezembro de 2007 - Seção 2).

**PORTARIA Nº 1.582-SEORI/MD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Dispensa de militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o contido no art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, no inciso I e V do art. 49, capítulo IV, anexo VI da Portaria nº 1.108/MD, de 21 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 186, Seção 1, de 27 de setembro de 2005, resolve:

**DISPENSAR**

Cap R/1 JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 1º de novembro de 2007.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 11 de dezembro de 2007 - Seção 2).

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 845, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Nomeação sem efeito para o cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República Federal da Alemanha.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

a nomeação do Cel Art FERNANDO JOSÉ SOARES DA CUNHA MATTOS para o cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República Federal da Alemanha, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, a partir de 15 de setembro de 2008, inclusa na Portaria do Comandante do Exército nº 782, de 22 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 24 de outubro de 2007.

**PORTARIA Nº 846, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Nomeação para o cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República Federal da Alemanha.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar

nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

### **NOMEAR**

o Ten Cel Inf KLAUSS ERICH KLEIN para o cargo de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na República Federal da Alemanha, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, a partir de 15 de setembro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, diplomática, com mudança de sede e com dependentes.

### **PORTARIA Nº 855, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Exoneração de diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

### **EXONERAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Diretor do Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias (Brasília - DF), o Ten Cel Cav JOSÉ VICENTE DA SILVA JÚNIOR.

### **PORTARIA Nº 856, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Nomeação de diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

### **NOMEAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho do cargo de Diretor do Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias (Brasília – DF), o Ten Cel Eng LUCIANO DE OLIVEIRA NOBREGA.

### **PORTARIA Nº 859, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Designação para a função de instrutor da Escola de Selva do Exército Peruano.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de

outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

### **DESIGNAR**

o Cap Inf LAUTIER BARBOSA DE AZEVEDO, da EsAO, para desempenhar a função de instrutor da Escola de Selva do Exército Peruano, na cidade de Tarapoto, na República do Peru, por um período aproximado de doze meses e início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes.

### **PORTARIA Nº 860, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Designação para participação em Programa de Intercâmbio

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve

### **DESIGNAR**

o 1º Sgt Cav FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BATISTA, do CCOMSEx, para participar do Programa de Intercâmbio de Pessoal Militar entre o Exército Brasileiro e o Exército dos Estados Unidos da América, a realizar-se em Fort Bliss, Texas, nos Estados Unidos da América, por um período aproximado de vinte e quatro meses e início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes.

### **PORTARIA Nº 861, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.**

Designação para participação em viagem de serviço.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **DESIGNAR**

o Gen Bda WILLIAMS JOSÉ SOARES, do Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz, para participar da cerimônia de despedidas e recepção dos Pelotões Paraguaiois que integram, respectivamente, os 7º e 8º Contingentes do Batalhão de Força de Paz da Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Assunção, na República do Paraguai, nos dias 28 e 29 de novembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total no tocante a diárias no exterior e parcial com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 862, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Art MAURO CESAR LOURENA CID, do Gab Cmt Ex, para acompanhá-lo em visita oficial a Santiago, República do Chile, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2007, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Ministério da Defesa, total no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 864, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Designação para visita de instrução.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

**DESIGNAR**

o 1º Ten Com GUSTAVO CAMPOS ROSA e o 1º Sgt Int ACIR VALDEMIR DA SILVA, ambos do Dst Ap Op Esp, para participar de visita ao **Special Operations Command**, no Fort Bragg (Atv X 07/004), a realizar-se na Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América, no período de 28 a 30 de janeiro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 867, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Designação para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

o Maj QEM PAULO ALEXANDRE DE MORAES CABRAL, do CTEEx, para participar do **EUROCOURSE on Coated Particle Fuel**, a realizar-se na cidade de Petten, Reino dos Países Baixos, no período de 4 a 7 de dezembro de 2007.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 868, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Designação para participação em conferência internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Inf ANTÔNIO DE ARAÚJO FEITOSA FILHO, do EME, para participar da XXIV Conferência Bilateral de Estado-Maior - CBEM - Brasil-EUA (Atv X 07/030), a realizar-se na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos da América, no período de 26 a 28 de novembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de novembro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 870 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

**PRORROGAR**

por proposta do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada Reformado (017248360-6) ANTONIO REAL MARTINS, para continuar exercendo a tarefa de docente nas aulas de Tecnologia das Construções, Planejamento e Controle de Obras e orientar projetos de final de curso, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2008, no Instituto Militar de Engenharia (IME).

PORTARIA Nº 871, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designação de praças

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer cargo na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro - RJ) por necessidade do serviço, **ex officio**, os seguintes militares:

- Sd WILDER SOARES MARTINS;
- Sd WILLIAN SANTOS SANTIAGO; e
- Sd ALEXANDRO DOS SANTOS SOUZA.

PORTARIA Nº 872, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declaração de Aspirantes-a-Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições e amparado no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 Jun 99, e no art. 20, inciso VI, alínea f), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 Abr 06, e de acordo com o art. 44 do Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (R-70), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 009, de 14 Jan 02, resolve

**DECLARAR**

Aspirantes-a-Oficial, a contar de 24 de novembro de 2007, os Cadetes aprovados no 4º ano dos cursos das armas, quadros e serviços da Academia Militar das Agulhas Negras, a seguir relacionados:

**ARMA DE INFANTARIA**

- Adilson Mangiavacchi Filho;
- Adriano Benetti Damasceno Catanheide;
- Albemar Rodrigues de Lima;
- Aldenor Gomes de Araujo Junior;
- Alexandre Rosa de Medeiros;
- Allan dos Anjos Linhares de Oliveira;
- Anderson Bastos Cordeiro;
- Andre Gustavo de Lima Costa;
- André Luiz Mendes Chaves;
- André Silva Torres;
- Antonio Nunes Lima Júnior;
- Arthur Gustavo Belle Goncalves;
- Bernardo Barreto Cipriano da Silva;
- Bruno Angrizani Gonzaga;
- Bruno de Moraes Silva;
- Bruno Gonçalves da Silva;
- Bruno Moura Cardoso;
- Bruno Sales Loiola;
- Caio Guilherme de Souza Abreu;
- Carlos Alberto Pinheiro dos Santos Filho;
- Carlos Frederico Bahia Barreto;
- Carlos Henrique Viana Oliveira;
- Cleto Martins Barbosa Filho;
- Daison Ricardo Bacovicz Bueno;
- Daniel Muenzer de Oliveira;
- Danilo Augusto de Castro Bastos;
- Danilo Flamarion Mendes da Costa Moraes Varjão;
- Danilo Magon Garcia;
- Danilo Oliveira de Sousa;
- Darwin de Cássio Gonçalves;
- Diego de Souza Moura;
- Diego Maurícus Paiva dos Santos;

- Diego Moura Ornelas;
- Diogo Cavalcante Bezerra;
- Diogo Reis Vieira;
- Eber Marins Alves;
- Eduardo Erikson Moraes Santos;
- Eliseu de Almeida Lima Anicésio;
- Erick Luiz Panini;
- Éricson Antonio Silveira Maciel;
- Ezra Tatsumi Kimura de Moraes;
- Fabiano Lopes Pereira;
- Fabio Rocha da Silveira;
- Fabricio Luiz de Souza Pacheco;
- Fabrício Maximiano Barbosa;
- Felipe Arrais Serodio;
- Felipe Costa Netto;
- Francisco Airton Ferreira Filho;
- Francisco Sidney de Paula Junior;
- Geovani Ademir de Almeida Vieira;
- Gilliardy Borges da Silva;
- Gilmar Rodrigues Gomes;
- Guilherme Aun de Barros Brasil de Paula;
- Guilherme Valadares Carneiro dos Santos;
- Gustavo Rocha Souto;
- Helio Viana Santos Sobrinho;
- Henrique Barbosa Pamphile;
- Henrique Endres Bublitz;
- Hermes Nonato da Silva Júnior;
- Hugo David Araujo;
- Igor Carmo da Silva;
- Igor Vinícius Maia Tupinambá;
- Isaac Araujo Diamantino;
- Ivanildo Torres Lima Junior;
- Izaias Simões de Aguiar Junior;
- Jefferson Ferreira de Oliveira;
- Jerônimo de Jesus Miranda Arguelho;
- Jim Carlos Santos;
- João Batista Woll Severo;
- Jorge Fellipe Rangel de Oliveira;
- Jose Augusto Baptista Vieira Neto;
- Jose Bruno Carvalho Acerbi;
- Jose Claudio de Araujo Sousa;
- José Mendes de Souza Neto;
- Jose Paulo Bacchini Muniz;
- Juliano Dill de Almeida Cardoso;
- Juliano Douglas Barbosa da Silva;



- Klayton Silva Ramires;
- Leandro Monteiro de Figueiredo;
- Leonardo Miscali de Oliveira;
- Leonardo Nascimento de Albuquerque Ramos;
- Leonardo Oliveira Spinelli;
- Leonardo Pereira Marcolino;
- Leonardo Prado do Monte;
- Luciano Velôzo Gomes Pedrosa;
- Luiz Gustavo Tavares de Lima;
- Maiko de Oliveira;
- Makelson Arruda da Rocha Lima;
- Marcio Rodrigo Pinto Machado;
- Marco Túlio Chaves de Araujo;
- Marcos Vianna Cardozo Junior;
- Marcus Vinicius Soares de Freitas;
- Mario de Moraes Milanez;
- Mateus Passinho Duarte;
- Mauricio Ribeiro de Paiva Junior;
- Michael Pinheiro da Silva;
- Nilton Ferreira Lima Filho;
- Paulo Afonso Noceli;
- Paulo Cesar Lopes de Araujo Junior;
- Paulo Henrique Arges Cursage;
- Pedro Alcantara Xavier;
- Pedro Filipe Marinho Moreira;
- Pedro Henrique Ivanicska Soriano de Mello;
- Pedro Reis Gomes da Silva;
- Rafael Cassiano Nascimento;
- Rafael de Abreu Bicalho;
- Raphael Cavaliere Nardi de Souza;
- Raphael Chaves Gonçalves;
- Renan Ferreira Medina;
- Renan Vieira Monroe;
- Renato Cavalcanti Ferreira;
- Renato de Sousa;
- Roberti Renato Inácio Barroco;
- Roberto Martins Fernandes;
- Rodrigo Andrade Cerqueira;
- Rodrigo Villela Goncalves;
- Romulo José Siqueira de Lima Filho;
- Ronaldo Rafael Roque;
- Sidney Eduardo Verçosa P de Azevedo;
- Thiago Alberto Sodrê Roque;
- Thiago Antonio de Oliveira Couto;
- Thiago Bentes de Mello;

- Thiago Britto de Albuquerque;
- Thiago Caetano Côte Real;
- Thiago de Paula Sotte;
- Thiago Kilian;
- Thiago Silva Diamantino;
- Thyago Augusto Rabello Fermiano;
- Thyago da Fonseca Ribeiro Jaco;
- Thyago Moacyr Pinto da Silva;
- Ulysses Daniel Queiroz Silva de Sá;
- Vanderly Ximenes Aragão Junior;
- Victor Machado Silveira;
- Vinícius Paiva Cooper de Almeida;
- Vitor Emanuel Simões Antonino;
- Wellington Moura de Oliveira;
- Werner Alves Silveira;
- Willian Rafael Tanure Alves;
- Wolker da Rocha Viana;
- Yan Suriguè Uzêda Ferreira;
- Ygor Melo Leite; e
- Yohan Nieri de Oliveira Alves.

#### **ARMA DE CAVALARIA**

- Arthur Lucho Nogueira;
- Bruno Lion Gomes Heck;
- Celso Luiz Ribeiro dos Santos Junior;
- Christian Alberto Becker Scarduelli;
- Daniel Corrêa de Freitas;
- Daniel Gelatti Sampaio;
- Daniel Moreira Roxo;
- Diogo de Amorim Honorio Romulo;
- Diogo Dias Jacinto;
- Diogo Träsel Bernardes;
- Dionízio Santos Rodrigues dos Anjos;
- Eber Leandro Finamor Emiliano;
- Edevaldo Maroneze de Andrade;
- Edson Ramon Lima Pereira dos Santos;
- Eduardo Almeida Blanco;
- Eduardo Blumm Matsuda;
- Eduardo de Oliveira Fluhr;
- Eduardo Riguera de Oliveira Portella;
- Ezequiel Strassburger;
- Fagner Mariano da Silva Nunes;
- Felipe Frydrych;
- Felipe Matos Badu;
- Felipe Pereira Barbosa;

- Fernando Brasil Carneiro;
- Filipe Rodrigues Pinheiro;
- Guilherme C Theophilo Gaspar de O. Filho;
- Henrique Altermann Vercelhese;
- Hugo Mendonca Christiani;
- Ivo Manoel da Silva Neto;
- Jônatas Gschwenter Cavalli;
- Leandro Fonseca de Lima;
- Leonardo Leao Fernandes Nishiguchi;
- Leonardo Machado de Lacerda;
- Leonardo Siqueira;
- Leopoldo Silveira Haag;
- Luciano Zago da Silva;
- Luiz Gustavo Miguel de Andrade;
- Marco Antonio Genova de Mattos Filho;
- Marco Aurélio de Avellar Bolze;
- Marcos Gazioli Zaine;
- Matheus Gasiorowski Billodre;
- Maurício da Silva Santos;
- Mikhail Penna Liechoscki;
- Rafael Silva Romani;
- Rafael Siqueira Marques;
- Raoni Karpinski Gonçalves de Souza;
- Raphael Pereira Miranda;
- Ricardo Vargas dos Santos;
- Richard Carvalho Spindola;
- Rodrigo Chaves de Oliveira;
- Rodrigo Marques de Oliveira;
- Saint-Clair Weiss Guimaraes Palmeira;
- Sergio Luis Bisogno Andrade;
- Spencer Denis Ferreira;
- Thadeu Almeida de Santana;
- Thiago Costa Lemos;
- Thiago Sacavem Tavares;
- Tiago Miranda da Silva;
- Tulio de Abreu Bicalho;
- Vagner Xavier Cirolini;
- Victor Manoel Arruda do Nascimento; e
- Vinicios Martins do Vale.

#### **ARMA DE ARTILHARIA**

- Alan Carlos Alexandre Pereira;
- Alex Campoy Carneiro;
- Alex Ferreira Teixeira;
- Alexandre Costa Santos;

- Alexandre Demarchi;
- Alexandre Figueiredo de Paiva;
- Antônio Pierre Lopes da Silva;
- Bernardo Negreiros Lima Carrancho;
- Bruno Coelho Pereira;
- Bruno Guimaraes Maciel;
- Bruno Márnio Silva;
- Bruno Paulo Bernardes Rosa;
- Bruno Pereira Drabeski;
- Bruno Salerno Chaves;
- Carlos Eduardo Carneiro Ramalho;
- César Crishnamurti Costa de Menezes;
- Cesario Arthur Tavares de Andrade;
- Daniel Serôa da Motta;
- Daniel Vital de Sousa;
- Diego Alfredo Pazzini;
- Diógenes Serra Azul Albuquerque;
- Dionatas Medeiros Hillesheim;
- Douglas de Faria Brasil;
- Douglas Pereira de Lima;
- Eduardo da Cruz Oliveira;
- Egberto Bezerra da Silva;
- Ewerton Borali;
- Fabrício Mendes da Silva;
- Felipe Dantas de Sá Candido;
- Filipe Bispo Arrais de Souza;
- Gabriel Braga Alvarenga;
- Igor Mendes Rodrigues;
- Jardel Forastieri;
- Jorge Pinheiro de Mello Filho;
- José Carlos do Amaral Alves Junior;
- Jose de Alencar Lima Junior;
- Klaus Santiago Kuster;
- Luís Mar Castilho Magalhães;
- Luiz Felipe Chitolina;
- Maickel Vinicius de Souza Chandretti;
- Marcus Venicius Mothé Carneiro;
- Max Nicolato Botelho;
- Milton César Nunes de Sousa;
- Pablo Giacomini Castilho;
- Rafael Rodrigues Dias;
- Rafael Schmidt;
- Raphael Barbosa Furtado de Barros;
- Rodrigo Antonio de Resende Louzada;
- Rodrigo Cabral Gavião;

- Rodrigo Kruger Vilas Boas;
- Rodrigo Rossi dos Santos;
- Rodrigo Silva de Oliveira;
- Rodrigo Souza Reis Braga;
- Romullo Girardi Moreira;
- Saulo Machado Teixeira;
- Thiago Lopes Barreto Velasco;
- Thiago Puiati Toledo;
- Ulysses Freitas Pessanha Areas;
- Valdir Angelo de Godoi Junior;
- Vinicius Borchardt Marasca;
- Vinicius Gomes de Jesus; e
- Vitor Binhote de Souza Oliveira.

#### **ARMA DE ENGENHARIA**

- Alan Diniz dos Reis;
- Albert Rocha Freire;
- Alex Jordán Guzman Urquia;
- Amilcar Piccoli e Souza;
- Bruno César da Silva Conceição;
- Bruno Marcos Gibson;
- Bruno Teixeira Lima;
- Carlos José Nunes Ataide;
- Carlos Luzia Lopes Xavier;
- Cláudio Henrique Valle de Sousa;
- Cleyton Teixeira Higino;
- Daniel Augusto Del Gallo;
- Daniel da Silva Celestino;
- Daniel Fredmann Silva de Mattos;
- Diego Campos de Andrade;
- Diogo Jones Nogueira;
- Diogo Lima de Araújo.
- Edilson Maciel de Sousa;
- Elias Santos Silva Junior;
- Felipe Ferreira de Oliveira;
- Filipe Dmengeon Pedreiro;
- Flavio Andre Bezerra Monteiro;
- Francisco Damião Vieira Neto;
- Ítalo Dyego Ribeiro da Silva;
- Joao Mauricio Dias Lopes Valdetaro;
- Jose Roberto Berithe Pedrosa;
- Leandro Albuquerque Vieira;
- Leandro da Silva Lima de Sousa;
- Leonardo Freire Gomes Bezerra;
- Luiz Antônio Ribeiro Júnior;

- Manoel Candido da Silva Neto;
- Marcelo Adelino da Silva;
- Márcio Vinícios da Conceição Ribeiro;
- Márcio Vitor Carneiro Lima;
- Marco Aurélio Correia;
- Marcos Vasconcelos Diniz;
- Pablo Fadul Gonzalez;
- Paulo Cesar Mendes Rodrigues;
- Pedro Moreira de Lima Filho;
- Rafael Nunes Pereira;
- Raphael Saraiva Guingo;
- Roberto Souza da Silva Junior;
- Romulo Franklin Pessoa;
- Ruan Schettine de Oliveira;
- Sérgio de Souza Mello;
- Thiago Barbosa Alves Barreto;
- Tiago Umehara Taniguti;
- Tomás Martins Pereira Bastos;
- Vitor Muniz Tomazoni; e
- William Lima de Lucena Jaber.

#### **ARMA DE COMUNICAÇÕES**

- André Moraes Lima dos Santos;
- Atualpa Matias Damasceno Junior;
- Bruno Elias Ribeiro;
- Caio Tavares da Cunha;
- Cristiano Tomaz Monnerat Solon de Pontes;
- Diogo da Mata Mendonça;
- Emerson Bitencourt Tressa;
- Eric dos Santos Fontes;
- Francisco Rodrigues de Sena Alvarez;
- Jonatan Breda Dal Piva;
- Leandro Kuhn;
- Paulo de Aquino Lopes Filho;
- Pedro Henrique de Araujo Bezerra Mendes;
- Pedro Henrique de Oliveira Sousa;
- Raphael Alves da Silva;
- Robson Alves de Sousa;
- Roger Paetzold Orlando;
- Saturnino Edison de O Coelho Junior;
- Thiago Braga Rosler;
- Thiago Luiz Cabugueira Junqueira;
- Tiago de Faria;
- Victor Rafael Marena;
- Vinicius Almeida Costa; e

- Wagner da Silva Menezes.

### **SERVIÇO DE INTENDÊNCIA**

- Alan Pitassi Sales;
- Alexandre Justino Omine Fernandes;
- Allan de Souza da Rocha;
- Anderson de Almeida Feres Vieira;
- Angelo Kênio Mesquita da Silva;
- Ariel Copetti;
- Arthur Barreto de Paula;
- Bruno Campos Viana;
- Bruno dos Santos Paula;
- Carlos Almir Mendes Balata Junior;
- Carlos Eduardo Ribeiro Pacheco Filho;
- Cesar Lopez Melgar;
- Cleverton Conceição Santiago;
- Daniel Luiz Alves Teixeira;
- Diego de Oliveira Rocha;
- Diego Moura de Oliveira Silva;
- Diego Nunes Dantas;
- Diogo Brasil de Lima;
- Diogo Portela Rocha Martins;
- Emerson Puiatti Lopes;
- Eric de Oliveira;
- Fabrício Rodrigues Paes;
- Felipe Frances Guimaraes;
- Felipe Murta Gomes;
- Frederico Silva Filgueiras;
- Gleidson Cardoso de Lima;
- Guilherme Dantas Sousa;
- Guilherme Friedrich Boiko;
- Gustavo Godoy Ribeiro da Silva;
- Hadiel das Graças Bahia;
- Igor Bezerra Cavalcanti Ramos;
- Jefferson Fernandes Neves Stopatto;
- Jose Mauro Malheiro Maia Junior;
- Leandro Fagner de Araujo;
- Leandro Ferreira Lopes;
- Leonardo César Inácio;
- Leonardo Geraldo de Freitas Cota;
- Luciano de Brito Ninck Mendonça Junior;
- Luis Gustavo Guedes Marinho;
- Luiz Felipe do Carmo;
- Luiz Paulo Gomes Pimentel;
- Magno Camilo Antunes;

- Marcus Vinicius Saturnino Roduniski;
- Mateus Willig Araujo;
- Nilton Lellys dos Santos Silva;
- Paulo Henrique Oliveira;
- Paulo Rafael Ferreira Bastos;
- Paulo Sérgio de Souza Júnior;
- Rafael Gomes Lima;
- Regivalder Pereira da Silva;
- Renato Furtado Vianna;
- Roberto Guilherme Schons Corrêa;
- Rodrigo Carneiro Severini da Silva;
- Roni Xavier Caiado;
- Rudi Carlos Moreira;
- Thiago dos Anjos Correia Leite;
- Thiago Filipe Monteiro Espanga;
- Thiago Laurindo Horta Ferreira;
- Victor Almeida Pontes;
- Vinícius Severo Botino; e
- Ygor Henriques Gurgel.

#### **QUADRO DE MATERIAL BÉLICO**

- Addan Santana Gracindo Marques;
- Alex da Silva Correia;
- Bruno Nardi de Carvalho Dantas;
- Carlos Alberto de Sant'anna Vieira;
- Carlos Andre Costa;
- Charles Kolbe Borchardt;
- Cícero Augusto Trindade Correa;
- Daivid Celso dos Santos;
- Dannilo Lemes dos Santos;
- Dante Ricardo Ambrosio;
- Darwin de Oliveira Torres;
- Diego Gomes da Rocha Voris;
- Eduardo Saragiotto Colpini;
- Elder Damasceno de Souza;
- Evandro Miranda Franco;
- Fabio Melquiades Fernandes;
- Joao Paulo Tavares de Souza;
- José Augusto da Cruz Mariano;
- Jose Wellington Alves da Silva Junior;
- Leonardo Sales Azevedo;
- Luiz Gustavo de Oliveira Vieira;
- Marcelo Batista Soares;
- Marcondes Urbano Fedrigo;
- Marcus Vinicius Ramalho Machado;



- Mauricio Wallau Vielmo;
- Murilo Buffo de Campos;
- Pedro Henrique Silva Antunes;
- Ricardo Rosa Moreira Silveira;
- Rogério Biotti Bovo;
- Ronaldo Figueiredo Ribeiro;
- Rudinei Cristiano Bettio;
- Saimon Alves Naressi;
- Tiago de Melo Butrago;
- Tiago Rodrigues Camargo; e
- Vitor Machado de Barcelos.

#### PORTARIA Nº 873, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

##### Promoção de oficial **post mortem**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e de acordo com os art. 4º, letra e), e 30, **caput** e letra c), da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas – LPOAFA), resolve:

##### **PROMOVER**

**post mortem**, ao posto de Tenente-Coronel da Arma de Artilharia, a contar de 19 de setembro de 2006, o falecido **Maj Art (018433813-5) RICARDO NEY VASCONCELOS RIBEIRO**

#### PORTARIA Nº 874, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designação para matrícula no Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC) sem efeito.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

##### **TORNAR SEM EFEITO**

a designação do Cel Inf NÉLIO RODRIGUES GOULART, do Cmdo CMNE, para frequentar o Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC-I), a funcionar na Escola Superior de Guerra no ano de 2008, conforme a Portaria nº 824, de 12 de novembro de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 047, de 23 de novembro de 2007.

#### PORTARIA Nº 875, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designação para matrícula no Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

##### **DESIGNAR**

o Maj Inf MARCELO PINHEIRO PINTO, do Cmdo CMA, para frequentar o Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC-I), a funcionar na Escola Superior de Guerra no ano de 2008.

PORTARIA Nº 876, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designação para matrícula no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN) sem efeito.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a designação do Maj QMB VALMAR DA SILVA SEVERIANO, do 15º B Log, para freqüentar o Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN), a funcionar na Escola Superior de Guerra no ano de 2008, conforme a Portaria nº 826, de 12 de novembro de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 047, de 23 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 877, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designação para matrícula no Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Com JOSÉ CARLOS CELESCUEKCI, do Cmdo Cmdo Av Ex, para freqüentar o Curso de Logística e Mobilização Nacional (CLMN), a funcionar na Escola Superior de Guerra no ano de 2008.

PORTARIA Nº 878, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem técnica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Com MARIO JORGE IGREJAS DA FONSECA HERMES e o 3º Sgt Com EDSON ROSA DOS SANTOS JUNIOR, ambos do CIGE, para participar de viagem técnica ao 8º Contingente Brasileiro integrante da Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH), na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti (MINUSTAH), no período de 12 a 18 de dezembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de novembro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, no tocante a diárias no exterior e com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 879, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autorização para realizar curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2008, resolve

**AUTORIZAR**

o Cap Inf MAURICIO APARECIDO FRANÇA, do 37º BIL, a frequentar o Curso de Inglês na Base Militar de Borden (Atv V08/057), Ontário, Canadá, no período de 21 de janeiro a 29 de maio de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 880, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autorização para realizar curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2008, resolve

**AUTORIZAR**

o Cap Cav CAMILO PEREIRA ANTUNES, do 4º RCC, a frequentar o Curso Júnior de Comando e Estado-Maior (Atv V08/059), a realizar-se no **Land Forces Atlantic Area Training Center**, em Aldershot, Nova Scotia, Canadá, no período de 18 de fevereiro a 21 de maio de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 881, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nomeação de diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a nomeação do Ten Cel Eng LUCIANO DE OLIVEIRA NOBREGA para o cargo de Diretor do Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias (Brasília - DF), efetuada por meio da Portaria nº 856, de 27 de novembro de 2007, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 229, seção 2, de 29 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 882, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nomeação de diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho do cargo de Diretor do Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias (Brasília - DF), o Ten Cel Inf ROBERTO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE.

PORTARIA Nº 883, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Eng ERMINDO FERNANDES BARBOSA NETO; e
- Maj Int EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 884, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

Exoneração de comandante de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de comandante da B Adm Bda Op Esp (Goiânia-GO), o Cel Inf RICARDO BORGES.

PORTARIA Nº 885, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Ten Cel Inf ALLAN FERNANDO QUINT;
- Ten Cel Art CESAR AUGUSTO ROSA DE ARAUJO;
- Maj Inf ALEXANDRE MARCOS DE JESUS;
- Maj Com ALEXANDRE DE MORAES TAVARES;
- Cap Art ELSON LYRA LEAL;
- Cap QEM ANGELO MARCIO CARDOSO RIBEIRO BORZINO; e
- Cap Art ANDRE GUSTAVO CHAVES MATHEUS.

PORTARIA Nº 635, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007– Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 635, de 13 de setembro de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 38, de 21 de setembro de 2007, relativa à designação de militares para participar das comemorações dos 50 anos de cooperação entre o Exército Brasileiro e o Exército Paraguai, nas

atividades pára-quadistas (Atv X 07/031), realizada na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 25 a 27 de setembro de 2007:

#### **APOSTILA**

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** “... no período de 25 a 27 de setembro de 2007 ...” **LEIA-SE:** “... no período de 22 a 26 de outubro de 2007 ...”.

#### **PORTARIA Nº 674, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007 – Apostilamento**

Portaria do Comandante do Exército nº 674, de 25 de setembro de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 40, de 5 de outubro de 2007, relativa à designação dos militares a seguir nomeados para realizar a Viagem de Apoio Logístico ao Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), realizada na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 1º a 10 de outubro de 2007.

#### **APOSTILA**

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** “... no período de 1º a 10 de outubro de 2007 ...” **LEIA-SE:** “... no período de 1º a 16 de outubro de 2007, incluindo o deslocamento...”.

#### **PORTARIA Nº 724, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007 – Apostilamento**

Portaria do Comandante do Exército nº 724, de 8 de outubro de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 41, de 8 de outubro de 2007, relativa à designação de militares para participar da Viagem de Instrução destinada aos destaques dos Cursos de Formação da EsSA, EsMB, EsCom, EsIE, EsSEx e CIAvEx às Organizações Militares do Exército da República Argentina e da República Oriental do Uruguai (Atv X 07/111), realizada no período de 11 a 21 de novembro de 2007.

#### **APOSTILA**

Da relação de militares designados para participar do evento a que se refere o presente ato, excludo os seguintes:

- 3º Sgt Mnt Com SANDER DIEGO GOMES DE MELO LIMA, do 11º CT;
- 3º Sgt Av Ap RICARDO PEREIRA FRAGA, do 2º B Av Ex.

#### **PORTARIA Nº 739, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007 – Apostilamento**

Portaria do Comandante do Exército nº 739, de 11 de outubro de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 42, de 19 de outubro de 2007, relativa à designação do Gen Bda JOAQUIM MAIA BRANDÃO JUNIOR e o Ten Cel Inf ADILSON GIOVANI QUINT, ambos do Gab Cmt Ex, para participarem da III Reunião de Coordenação Militar Brasil/Paraguai (Atv W 07/008), realizada na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 23 a 25 de outubro de 2007.

#### **APOSTILA**

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** “... no período de 23 a 25 de outubro de 2007...” **LEIA-SE:** “... no período de 19 a 23 de novembro de 2007...”.

#### **PORTARIA Nº 774, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007 – Apostilamento**

Portaria do Comandante do Exército nº 774, de 19 de outubro de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 26 de outubro de 2007, relativa à designação do Cel R/1 JOSMAR BRASILIANO DA COSTA, Prestador de Tarefa por Tempo Certo no D Log, para participar da Sessão

Internacional para a América Latina, em caráter excepcional, realizada na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 12 a 21 de novembro de 2007.

### **APOSTILA**

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** “... a participar da Sessão Internacional para a América Latina, em caráter excepcional, realizada na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 12 a 21 de novembro de 2007 ...” **LEIA-SE:** “... a participar, em caráter excepcional, da Sessão Internacional para a América Latina e, em prosseguimento, da visita à **Netherlands Organization for Applied Scientific Research - TNO**, realizada nas cidades de Paris, na República Francesa, e Rijswijk, no Reino dos Países Baixos, no período de 12 a 28 de novembro de 2007...”.

### **PORTARIA Nº 809, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007 – Apostilamento**

Portaria do Comandante do Exército nº 809, de 5 de novembro de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 45, de 9 de novembro de 2007, relativa à autorização de militares do 3º BPE, a participar do V Festival de Bandas Militares do Exército Uruguaio (Atv X 07/161), realizado na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 22 a 25 de novembro de 2007:

### **APOSTILA**

Da relação de militares autorizados a participar do evento a que se refere o presente ato, excluo os seguintes:

- Subten Mus DERLI AZAMBUJA MENEGHETTI;
- 3º Sgt Mus VAINER DOS SANTOS RAMOS;
- 3º Sgt Mus MARIO DAVI DA SILVA MARTINS; e
- 3º Sgt Mus ANTONIO EDVAN BATISTA DOS SANTOS, todos do 3º BPE.

Ainda no presente ato, incluo os seguintes militares:

- 3º Sgt Mus DARIAN MOREIRA WEBER;
- 3º Sgt Mus JOSÉ ELONIR LOPES DA ROSA;
- 3º Sgt Mus CARLOS JADIR GLÓRIA DO AMARANTE; e
- Cb Mus ANDERSON G. PAGUNES DOS SANTOS, todos do 19º BI Mtz.

### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**NOTA Nº 009-VCH, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Representações do Comando do Exército – Designação

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, resolve **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas funções:

- o Gen Div SÉRGIO LUIZ VAZ DA SILVA, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante do Comando do Exército, como membro do Grupo de Trabalho de estudos sobre pensão e remuneração dos militares das Forças Armadas, no âmbito do Ministério da Defesa. Encargo: 1ª SCh EME.

- o Gen Bda CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), para representante do Comando do Exército, como membro do Grupo de Trabalho de estudos sobre pensão e remuneração dos militares das Forças Armadas, no âmbito do Ministério da Defesa. Encargo: 1ª SCh EME.

- o Gen Div JOSÉ MÁRIO FACIOLI, da Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP), para representante titular do Comando do Exército, no Conselho Consultivo de Assistência Social das Forças Armadas (CCASFA), no âmbito do Ministério da Defesa. Encargo: 1ª Sch EME.

- o Maj ROBERTO PERES MARTINS, da Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP), para representante suplente do Comando do Exército, no Conselho Consultivo de Assistência Social das Forças Armadas (CCASFA), no âmbito do Ministério da Defesa. Encargo: 1ª Sch EME.

- o Maj CLÁUDIO PICANÇO DA SILVA JUNIOR, da Diretoria de Saúde (D SAU), para representante do Comando do Exército, como membro da Subcomissão de Prevenção e Controle da SIDA-COPRECOs Brasil da Comissão Permanente dos Serviços de Saúde da Marinha, Exército e Aeronáutica (CPSSMEA), junto ao Ministério da Defesa. Encargo: 4ª Sch EME.

- a Cap ANA CLAUDIA DAMASIO AYRES LOPES, da Diretoria de Avaliação e Promoções (D A PROM), para representante suplente do Comando do Exército, no Conselho Consultivo de Assistência Social das Forças Armadas (CCASFA), no âmbito do Ministério da Defesa. Encargo: 1ª Sch EME.

#### Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- o Gen Ex PAULO CESAR DE CASTRO, do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), para representante titular do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, na Comissão Permanente de Interação de Estudos Militares (CPIEM), em substituição ao Gen Ex IVAN DE MENDONÇA BASTOS. Encargo: 1ª Sch EME.

- o Cel WALTER NILTON PINA STOFFEL, do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, na Comissão Permanente de Interação de Estudos Militares (CPIEM) em substituição ao Cel VILMAR FERNANDES BARBOSA. Encargo: 1ª Sch EME.

- o Cel KLEBER PEREIRA CAVALCANTI, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante titular do Comando do Exército, na Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Combate ao Contrabando e ao Descaminho (CCPNCCD), junto ao Ministério da Fazenda, em substituição ao Cel LUIZ CARLOS DE CARVALHO E SILVA. Encargo: 2ª Sch EME.

- o Cel RICARDO DANZIATO REGO, do Estado-Maior do Exército (EME), para Oficial de Ligação do Comando do Exército junto ao representante do Ministério da Defesa no Comitê Gestor da Segurança da Informação (OF LIG CGSI), coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), em substituição ao Cel RONALDO PIRES DO ROSÁRIO. Encargo: 2ª Sch EME.

- o Cel KLEBER PEREIRA CAVALCANTI, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante titular do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, no Grupo de Trabalho do Programa de Proteção ao Conhecimento e Segurança da Informação (CGSI), em substituição ao Cel LUIZ CARLOS DE CARVALHO E SILVA. Encargo: 2ª Sch EME.

- o Cel CLAUDIO COSCIA MOURA, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante titular do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, a fim de prestar assessoria técnica ao Grupo de Trabalho para avaliar a situação da força de trabalho do Ministério da Defesa (GT FORÇA TRAB), em substituição ao Cel MARCUS GERSON CORDEIRO VINHAS. Encargo: 1ª Sch EME.

- o Cel JOÃO LÍCIO GONÇALVES, da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, a fim de prestar assessoria técnica ao Grupo de Trabalho para avaliar a situação da força de trabalho do Ministério da Defesa (GT FORÇA TRAB), em substituição ao Cel JESUÍNO JOSÉ DE BRITO NETO. Encargo: 1ª Sch EME.

- o Ten Cel PAULO SÉRGIO SADAUSKAS, da Diretoria de Saúde (D SAU), como membro do Comando do Exército junto ao Ministério da Saúde, na Comissão Interministerial Coordenadora das Relações e Ações de Mútua Cooperação entre o Comando do Exército e o Ministério da Saúde (COMINTER SAU), em substituição ao Ten Cel MARCELO ECHART DE ABREU. Encargo: 4ª Sch EME;

- o Ten Cel ERLANO MARQUES RIBEIRO, do Departamento Logístico (D LOG), para representante titular do Comando do Exército junto ao Comando da Marinha, no Grupo de Trabalho Interministerial para Padronização e Especificação de Peças de Uniformes de Uso Comum na Marinha do Brasil e no Exército Brasileiro (GTI MB EB), em substituição ao Cel FERNANDO ANTÔNIO CORRÊA DE ARAÚJO. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Ten Cel PAULO CÉSAR ALIEVI, da Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx), para representante titular do Comando do Exército, no Grupo de Trabalho Interforças do Projeto de Desenvolvimento do Equipamento de Identificação IFF MODE 4 (GT IFF MODE4), junto ao Ministério da Defesa, em substituição ao Ten Cel MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Ten Cel FRANCISCO JOSÉ GALHARDO ROCCA, da Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx), para representante suplente do Comando Exército junto ao Ministério da Defesa, no Grupo de trabalho Interforças do Projeto de Desenvolvimento do Equipamento de Identificação IFF MODE 4 (IFF MODE 4), em substituição ao Ten Cel PAULO CÉSAR ALIEVI. Encargo: 4ª Sch EME.

- o Maj TALES EDUARDO ARECO VILLELA, do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), como membro do Comando do Exército junto ao Ministério da Saúde, na Comissão Interministerial Coordenadora das Relações e Ações de Mútua Cooperação entre o Comando do Exército e o Ministério da Saúde (COMINTER SAU), em substituição ao Ten Cel EDSON DIEHL RIPOLI. Encargo: 4ª Sch EME;

#### NOTA Nº 010-VCH, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

##### Representações do Comando do Exército – Designação

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- o Cel PEDRO RONALT VIEIRA, do Comando do Exército – Diretoria de Serviço Geográficos (DSG), para titular na comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CMCH), junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Encargo: 2ª Sch EME.

- o Maj ANTONIO HENRIQUE CORREIA, do Comando do Exército – Diretoria de Serviço Geográficos (DSG), para suplente na comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CMCH), junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Encargo: 2ª Sch EME.



## Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- o Maj ANTONIO HENRIQUE CORREIA, da Diretoria de Serviço Geográfico (DSG), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Instituto Nacional de Meteorologia, no Grupo de Trabalho Misto de Meteorologia (GTMM), em substituição ao Maj GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS JUNIOR. Encargo: 2ª Sch EME.

- o Maj ANTONIO HENRIQUE CORREIA, da Diretoria do Serviço Geográfico (DSG), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, na Comissão de Meteorologia Militar (COMETMIL), em substituição ao Maj GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS JUNIOR. Encargo: 2ª Sch EME.

## Extinções de Grupos de Trabalho – Dispensa

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, resolve DISPENSAR, os militares abaixo, devido a extinção dos referidos grupos:

### **(Extintos de acordo com a Mensagem Fax nº 047-SELOM, de 17 Out 07)**

1) Programa de Proteção ao Conhecimento e Segurança da Informação, do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), Decreto nº 3.505, de 13 Jun 00, e Ofício nº 2.351 - SELOM, de 17 Abr 03;

- Cel R/1 RUY MELLO

- Maj FERNANDO CESAR CASTAÑO MARIÑO – CDS

2) Segurança das Comunicações (GT SEG COM), Of nº 4935/SELOM, de 03 Set 02;

- Cap ANDRÉ CARLOS GUEDES DE CARVALHO REIS – DCT

- Maj JOSÉ RICARDO SOUZA CAMELO – DCT

3) Criptografia Comercial, CGSI, Decreto nº 3.505, de 13 Jun 00, e Ofício nº 2.351 - SELOM, de 17 Abr 03;

- Maj FERNANDO CESAR CASTAÑO MARIÑO – CDS

- Cap SILAS LEITE ALBUQUERQUE – CDS

4) Normas de Segurança para Disponibilização e Uso na Internet no Governo Federal, do CGSI, Decreto nº 3.505, de 13 Jun 00, e Ofício nº 2.351 - SELOM, de 17 Abr 03;

- Maj JOSÉ MARCIO DE SOUZA ARAUJO – CDS

- Maj JOSÉ RICARDO SOUZA CAMELO – DCT

5) Centro de Emergência de Computação, CGSI, Decreto nº 3.505, de 13 Jun 00, e Ofício nº 2.351 - SELOM, de 17 Abr 03;

- Maj ALEXANDRE REIS E SILVA – CDS

- Cap HELTON FABIANO GARCIA – CDS

6) Sistemas Operacionais de Fonte Aberta, CGSI, Decreto nº 3.505, de 13 Jun 00, e Ofício nº 2.351 - SELOM, de 17 Abr 03); e

- Cel R/1 RUY MELLO

- Cap HELTON FABIANO GARCIA – CDS

7) Política Nacional de Telecomunicações, do CGSI, Decreto nº 3.505, de 13 Jun 00, e Ofício nº 2.351 - SELOM, de 17 Abr 03.

- Cel R/1 ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA

- Cel FORTUNATO MENEZES DA SILVA – EME

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

### DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 27-D A Prom, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Anulação de ato e promoção de graduados

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da competência que lhe confere a alínea “d” do inciso III do art. 2º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

#### **1 - ANULAR**

os efeitos da Portaria nº 26 - D A Prom, de 29 de novembro de 2007, no que concerne à promoção, a contar de 1º de dezembro de 2007, do 3º Sgt Art (043492054-2) DALTANHAN BARBOSA MARINHO e 3º Sgt Mec Op (013070694-8) LUCIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO; e

#### **2 - PROMOVER,**

**por antigüidade**, à graduação de segundo-sargento, a contar de 1º de dezembro de 2007, o 3º Sgt Art (043492524-4) MÁRCIO ELISEU DE FREITAS e 3º Sgt Mec Op (013071604-6) RICARDO GARCIA GIORDANO.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 439-SGEx, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

#### **CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Int	112658664-1	KASSIO RODRIGUES STRONTICA	54º BIS
Cap QMB	019475713-4	ALEXANDRE MAXIMIANO PEREIRA	16ª Ba Log
Subten MB Mec Auto	014870883-7	JOSÉ CARLOS PEREIRA DORVAL	16ª Ba Log
Subten MB Mnt Armt	029143402-5	JOSÉ CANDIDO JUNIOR	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
Subten Com	101366273-7	FRANCISCO ARAÚJO DIAS	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	049891983-6	JUDAS TADEU GUEDES	53º BIS
1º Sgt Com	049754073-2	EZEQUIEL ARAUJO ANDRADE	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	014795743-5	WALLACE DA SILVA LEAL	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	049893773-9	CLAUDIO CALESCO DA SILVA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Art	020384334-7	PAULO SÉRGIO MENDES FERREIRA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Int	062306984-6	JAILSON ADRIÃO DUARTE	16ª Ba Log
1º Sgt Com	036689173-7	MARCOS AURÉLIO PINTO DOS SANTOS	4º RCC
1º Sgt MB Mnt Armt	018786473-1	MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	076235503-0	JOSE ALDO SILVA DOS SANTOS	16ª Ba Log
2º Sgt Com	031842924-8	MAX ALBERTO DO ROSARIO CAMARA	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Inf	043414364-0	ROGÉRIO VERAS ROCHA	63º BI
2º Sgt Inf	018733523-7	SERGIO HUELISON NOGUEIRA PEREIRA	63º BI
2º Sgt Com	043463624-7	ROBSON VIEIRA DA SILVA COSTA	63º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Sau	019680263-1	GILMAR SALVIANO DA SILVA	54º BIS
2º Sgt Mus	036696653-9	ADENIRON FERREIRA SANTOS	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt Mus	014667843-8	GILBERTO SILVA BRAGA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt Mus	014899103-7	DAVI GOMES DIAS	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt MB Mec Auto	013008764-6	LEONARDO LUIZ SILVA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
2º Sgt MB Mec Op	052127514-9	ODIR DA SILVA FREITAS	16ª Ba Log
2º Sgt MB Mec Auto	011204724-6	SERGIO RICARDO TELLES DE OLIVEIRA	16ª Ba Log
2º Sgt Int	033162184-7	DARLI LOSEKANN TABORDA	16ª Ba Log
2º Sgt Int	033185184-0	ERITON TEIXEIRA DE BRITO	16ª Ba Log
2º Sgt Art	043416074-3	JORGE LUIZ SILVA E SOUZA	16ª Ba Log
2º Sgt Com	031898514-0	MARCIO LEANDRO DA ROSA TOBIN	16ª Ba Log
3º Sgt MB Mec Auto	013196264-9	DENILTON SERPA CARVALHO	10º R C Mec
3º Sgt Mus	031861744-6	ADILSON DIRCEU VIDAL	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI

**PORTARIA Nº 440-SGEx, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**Concessão de Medalha de Serviço Amazônico**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel QMB	023683832-2	AMILTON DA SILVA SANTOS	16ª Ba Log
Ten Cel Inf	013124132-5	JORGE FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt MB Mnt Armt	019426313-3	JORGE LUIS BATISTA NOGUEIRA	16ª Ba Log
2º Sgt Com	043439774-1	FLÁVIO MARTINS DE MELO JUNIOR	4º BE Cnst
3º Sgt Inf	102890194-8	JOEDE ELDER PEREIRA CARVALHO	61º BIS

**PORTARIA Nº 441-SGEx, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**Concessão de Medalha Militar**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Int	020474344-7	ALEXANDRE DA SILVA GALDINO	16 Feb 04	111ª Cia Ap MB
Cap QEM	011458854-4	FABIO FRANCESCHI PEREIRA	11 Feb 07	CTEx
Cap QMB	020472344-9	LEONARDO TOLEDO DE MELO RAMOS	16 Feb 04	15º B Log
1º Sgt Art	022662163-9	PAULO ROBERTO DE MORAES	31 Jan 91	D Log
2º Sgt MB Mec Auto	019623693-9	ROSENILDO CAVALCANTE PESSOA	06 Feb 99	Pq R Mnt/8

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt Com	043455704-7	CLAUDIOMAR CREPEKER	22 Mar 06	17º B Log
3º Sgt Int	013159144-8	FABIO CAMARGO SILVEIRA	11 Jul 07	CTEx
3º Sgt Inf	043505214-7	JAQUES NEIVERTH	28 Fev 07	13º BIB
Cb	019678223-9	ADILSON DE OLIVEIRA MARTINS	01 Fev 02	Comdo Bda Inf Pqdt

PORTARIA Nº 442-SGEx, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	011463443-9	RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO	17 Fev 07	2ª CSM
Maj Inf	016594262-4	WELLINGTON CORLET DOS SANTOS	10 Jan 07	ECEME
Subten Sau	018545073-1	FLAVIO CLIPES OLIVEIRA	10 Abr 06	4º B Log
1º Sgt Cav	118106583-8	ANTONIO EDNALDO ALVES GONÇALVES	01 Fev 06	Pq R Mnt/8
1º Sgt Com	056437423-9	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	29 Jan 05	Cia Comdo 5ªRM/5ª-DE
1º Sgt Com	020126684-8	MARCELOS CORRÊA DA LUZ	29 Out 07	B Adm Ap/ Ibirapuera
1º Sgt Art	014606283-1	MARCUS VINÍCIUS SANTOS DA ROCHA	26 Jan 05	9º GAC
1º Sgt Art	030703694-7	NERI LUÍS MAZZAROLO	27 Jan 07	9º GAC
3º Sgt QE	019323113-1	JORGE DE ALMEIDA FILHO	26 Jan 07	Cia Comdo CML
3º Sgt QE	059142363-7	JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	11 Fev 07	33º BI Mtz

PORTARIA Nº 443-SGEx, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QAO	010006722-2	HERMES DOMINGUES DE MEDEIROS	06 Jan 02	6ª CSM

PORTARIA Nº 444-SGEx, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Int	020289354-1	CARLOS TADEU BENSI	11º D Sup
Maj Inf	118118033-0	EVERTON LAURIANO PEDRO	47º BI
Maj Inf	056499213-9	MARCO AURELIO KUSTER DE PAULA	20º BIB
Cap Eng	118257723-7	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	4º BE Cnst
Cap Inf	118051393-7	JEFFERSON LUIS COMIN	41º BI Mtz
Cap Int	118296303-1	MARCO AURÉLIO PORTES GOOD	16º B Log
Cap Inf	020393064-9	RENALDO SILVA RAMOS DE ARAÚJO	59º BI Mtz
1º Sgt Inf	101026164-0	JOSÉ HELDER MONTEIRO	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Art	014606283-1	MARCUS VINÍCIUS SANTOS DA ROCHA	9º GAC
1º Sgt Sau	043854123-7	MARCUS VINICIUS VIEIRA	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt Com	049890323-6	PAULO GONÇALVES DA SILVA FILHO	2º CTA
1º Sgt Sau	019604283-2	PAULO ROBERTO ROSSI BORGES	AMAN
1º Sgt Eng	041960854-2	SANCLÉ PEREIRA DOS SANTOS	Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Inf	011411174-3	ANDRE FIRMINO MUNIZ	17º BIS
2º Sgt MB Mnt Armt	019679293-1	ANDRÉ LUÍS DA COSTA SOARES	BMA
2º Sgt MB Mec Auto	011357034-5	AUDEGLÊ OLIVEIRA GOMES	14º R C Mec
2º Sgt Inf	031828724-0	BERNARDO VIERO FINAMOR	1ª Cia Intlg
2º Sgt Mnt Com	011357144-2	CLAUDIMIR ANIBALE CADÓ	5º B Log
2º Sgt Eng	030910714-2	CRISTIAN JOE FONSECA	4º B Log
2º Sgt Com	042016894-0	GIULIANO SILVA ROSA	Cia Cmdo CMO
2º Sgt Inf	043455104-0	HELDER LEITE	24º BC
2º Sgt Mnt Com	011203274-3	HERBETH FERREIRA CARDOSO	Pq R Mnt/7
2º Sgt Art	043416054-5	JEFFERSON GOMES DA SILVA	8º GAC Pqdt
2º Sgt Eng	042018514-2	JONAS SILVA SCHIRMANN	4º B Log
2º Sgt Com	041995364-1	JOSE BARBOZA INACIO	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
2º Sgt Inf	043440794-6	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS	59º BI Mtz
2º Sgt Inf	031767104-8	MARCIO MENEZES AGERTT	8ª CSM
2º Sgt Art	042020284-8	MARCOS VINÍCIO FERREIRA	4º GAC
2º Sgt Com	031842944-6	PAULO RICARDO FERNANDES CHRISTMANN	Bia Cmdo AD/6
2º Sgt Eng	101083824-9	RONNALDO MOURA LUZ	6º BE Cnst
2º Sgt Cav	030861244-9	RUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	20º RCB
2º Sgt Mnt Com	011373304-2	TIAGO DA SILVA ANTONIO	7ª Cia Com
3º Sgt Mnt Com	053539004-1	ANDRÉ LUÍS BAHIA BRITO	5º B Log
3º Sgt Cav	021577154-4	DENIS WILLIAN DOS SANTOS ZANETI	23º Esqd C Sl
3º Sgt Mus	052224784-0	ESTEVÃO RAFAEL DA CRUZ	20º BIB
3º Sgt Inf	011408214-2	JOÃO MARCELO DA COSTA DO CARMO	1º BI Mtz (Es)
3º Sgt Mus	031929854-3	JOEL COELHO OLIVEIRA	Cia Cmdo CMA
3º Sgt Mus	123941764-3	MARCOS JOSÉ DA SILVA AMORIM	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt MB Mnt Armt	053533734-9	ROBERTO WUITSCHIK	5º B Log
Cb	011124264-0	EDSON ATHAYDE CAMARGO	DAC

PORTARIA Nº 445-SGEx, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	047688802-9	IGOR JOSÉ CALDEIRA DE ABREU	18º BI Mtz
Cap QAO R/1	014210751-5	GERSON TEIXEIRA DE MORAES	2ª CSM
1º Ten QAO	012226412-0	EURÍLIO ROMERO CARNEIRO	CPEX
Subten Cav	031245953-0	JARBAS DA COSTA RODRIGUES	5º R C Mec
Subten Inf	085718813-0	MARCO ANTONIO SARMENTO VIEIRA	59º BI Mtz
1º Sgt Inf	049873783-2	ALEXANDRE ANDRADE DE ALMEIDA	AMAN
1º Sgt MB Mnt Armt	019425493-4	ALEXNALDO BATISTA DA SILVA	17ª Ba Log
1º Sgt Inf	049893673-1	ANTÔNIO MARIA DA SILVA ALVES	8º B Log
1º Sgt Cav	036949143-6	CARLOS JODEL PARODES CORREA	20º RCB
1º Sgt MB Mnt Armt	019503263-6	CLÁUDIO NEI MILLER SANTOS	4º B Log
1º Sgt Eng	114378983-0	EDUARDO ELIAS LOPES DA SILVA	6º BE Cnst
1º Sgt MB Mnt Armt	105042013-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA ARAUJO	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Inf	127521253-6	FRANCISCO REIS DA SILVA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Inf	049889743-8	HENRI BARROS BUSS	Cia Cmdo CMA
1º Sgt MB Mec Op	059123603-9	JAIR LOPES DE ARAÚJO	111ª Cia Ap MB
1º Sgt Inf	049790143-9	JARBAS DA SILVA FILHO	56º BI
1º Sgt Art	041962534-8	JERRY ADRIANE DA FONSECA	4º GAA Ae
1º Sgt Inf	105178953-3	JOSE MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	018436813-2	JOSÉ VALFRIDO APARECIDO DOS SANTOS	27º BI Pqdt
2º Sgt Eng	036823053-8	ALBENES JOÃO PANOSSO JÚNIOR	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Inf	042013174-0	ANTONIO MARCOS DE REZENDE	5º BIL
2º Sgt Eng	041991654-9	DAVID DE SOUSA CAVALCANTE	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt Cav	030977344-8	FABIO CESAR TELSKEI	10º R C Mec
2º Sgt Inf	042015924-6	GERALDO FERNANDO RODRIGUES	11º BI Mth
2º Sgt Eng	118203143-3	MAURO BATISTA DE AMORIM SILVA	11º BE Cnst
2º Sgt Inf	019462283-3	VICTOR VIEIRA PINHEIRO	DFA
2º Sgt Inf	031762964-0	VILSO DA SILVA FRANCO	19º BI Mtz
3º Sgt QE	019432513-0	EDSON FIDELIS DOS SANTOS	B Es Com
3º Sgt QE	059172193-1	LUIZ CARLOS SCHÖN	27º B Log
3º Sgt Mus	112699054-6	MANOEL ALVES DE FRANÇA FILHO	59º BI Mtz
Cb	041998324-2	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	11º BI Mth
Cb	011101414-8	CLÁUDIO FIRMINO SOUZA	AMAN
Cb	020412314-5	ERONILDO DA SILVA CHAGAS	2ª Cia Trnp
Cb	031821064-8	MARIO ROGÉRIO SALDANHA BARRAGANA	8º R C Mec
Cb	124012844-5	SANDRO RUFINO SANTOS	6º BE Cnst
Cb	014838913-3	WALTER FONTES ALFRÁZIO	23º B Log SI

PORTARIA Nº 446-SGEx, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Cav	027583222-8	ATHOS FREDERICO FUHR	Cmdo Bda Op Esp
Subten Inf	047621223-8	CARLOS ANTONIO GOMES DE LUCENA	59º BI Mtz
Subten Art	010606283-9	JOSÉ BORGES BARREIROS	8º GAC Pqdt
1º Sgt Cav	118106583-8	ANTONIO EDNALDO ALVES GONÇALVES	Pq R Mnt/8
1º Sgt Art	019288733-9	FERNANDO HILARIO DE SOUZA	8º GAC Pqdt
1º Sgt Cav	030722534-2	HEITOR ALVARO LEMOS MONTARDO	9º RCB
1º Sgt Art	030526834-4	JAIRO ALEXANDRE VARGAS LOPES	13º GAC
1º Sgt Inf	059050923-8	LUIZ ALFREDO MACHADO	20º BIB
1º Sgt MB Mnt Armt	019252653-1	MARCO ANTONIO VASCONCELOS	Pq R Mnt/8
2º Sgt Art	076272773-3	ERINALDO CLEMENTE DE MELO	Cia Cmdo 9ª RM
3º Sgt Mus	043859983-9	ANTONIO CARLOS COUTINHO E SILVA	11º BI Mth
3º Sgt Mus	076123583-7	BERIVALDO FAGUNDES DA SILVA	59º BI Mtz
3º Sgt Mus	067395243-8	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	59º BI Mtz
3º Sgt QE	085789133-7	GILBERTO NORONHA MIRANDA	Pq R Mnt/8
3º Sgt QE	076122063-1	GILMAR ALMEIDA DOS SANTOS	59º BI Mtz
3º Sgt QE	059129183-6	JOSE DE SOUZA	5º B Log
3º Sgt QE	099929783-1	RAIMUNDO NONATO FEITOSA	47º BI
3º Sgt QE	085836943-2	ROBERTO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA	Pq R Mnt/8
3º Sgt QE	019258703-8	ROGERIO DE SOUZA RANGEL	B Es Com
Cb	099941053-3	BENTO GARCIA	20º RCB
Cb	076114473-2	LUCIANO RODRIGUES DE MEDEIROS	7º D Sup
Cb	097051543-3	MARCELO ANTONIO DE ARRUDA	47º BI
Cb	014947833-1	MARCO ANTONIO DA SILVA	3º B Av Ex
Cb	097050833-9	OTACILIO ALVES DA SILVA	47º BI
T1	118217723-6	OELITON CAMATTA	B Adm Bda Op Esp

NOTA Nº 019-SG/2.8, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

**AGRACIADOS COM A MEDALHA DE PRAÇA MAIS DISTINTA - PUBLICAÇÃO**

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria nº 308, de 22 de maio de 2007, do Gabinete do Comandante do Exército, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Sub Ten	JOÃO OLIVA SIQUEIRA VICENTE	4º RCB	4º RCB
1º Sgt	DELSON KNUTSEN	20º RCB	19º GAC
2º Sgt	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	28º BIL	28º BIL

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
2º Sgt	WELLINGTON NUNES DOURADO	18º GAC	18º GAC
3º Sgt	RUBEM JOSUÉ DA SILVA FILHO	Cia Cmdo CMNE	Cia Cmdo CMNE
Cb	DANILO PANTOJA CORREA	C Fron Amapa/34º BIS	C Fron Amapa/34º BIS
Cb	NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR	18º GAC	18º GAC
Sd	EID MAYNARDE CAFFÉ LACERDA	Cia Cmdo C M NE	Cia Cmdo CMNE
Sd	JEFFERSON DIEGO SOUZA DA SILVA MIRANDA	1ª Cia Inf	1ª Cia Inf
Sd	THIAGO GONÇALVES RUIZ DE LIMA	18º GAC	18º GAC

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 143/2007**

**Em 5 de novembro de 2007**

**PROCESSO: PO nº 713296/07-A1/GCEX**

**ASSUNTO: Recurso em Conselho de Disciplina**

**Cb QM 00/10 (030937694-5) CLAYTON GONÇALVES DE GONÇALVES**

1. Processo originário do Ofício nº 282 – Asse Jur CMS, de 02 Out 07, do Comando Militar do Sul (Porto Alegre – RS), encaminhando os autos do Conselho de Disciplina a que foi submetido o **Cb QM 00/10 (030937694-5) CLAYTON GONÇALVES DE GONÇALVES**, servindo no 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Itaqui – RS) e respectivo recurso, contra a decisão unânime dos membros do Conselho, de o considerarem culpado das acusações que lhe foram feitas, e contra a solução dada pela autoridade nomeante que, acolhendo a decisão do Conselho, também o considerou culpado e determinou a sua exclusão a bem da disciplina, nos termos do disposto pelo art. 13, inciso IV, letra a), do Decreto nº 71.500, de 05 Dez 72.

2. Considerando, preliminarmente, que:

– o recorrente foi submetido a Conselho de Disciplina, por decisão do Comandante do 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (1º R C Mec), consubstanciada no Ofício nº 01, de 19 Jan 07, daquela OM, como incurso no art. 2º, inciso I, letras b) e c), do Decreto nº 71.500, de 1972, em decorrência de conduta irregular e prática de ato que afeta a honra pessoal, o pundonor militar e o decore da classe, situação em que deve se analisar se o acusado está ou não incapaz de permanecer na ativa, conforme preconiza o art. 12, § 1º, letra a), do Decreto supracitado;

– a decisão do Conselho de Disciplina a que foi submetida a praça em questão, prolatada por unanimidade de votos de seus membros, julgou que a conduta do recorrente infringiu os princípios da ética e do dever militar constantes nos art. 28 e 31 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), incidindo, assim, no art. 2º, inciso I, letras b) e c) do Decreto nº 71.500, de 1972, em decorrência de conduta irregular e prática de ato que afeta a honra pessoal, o pundonor militar e o decore da classe, revelando-se, destarte, como incapaz de permanecer no serviço ativo do Exército;

– alega o recorrente, em síntese, nas razões do recurso apresentadas, que, desde sua incorporação às fileiras do Exército, em 08 Fev 88, vem demonstrando dedicação à carreira e conduta ilibada, tendo sido alvo de diversas referências elogiosas, enaltecendo seu trabalho na caserna e junto à comunidade de Itaqui – RS;

– aduz que os fatos demeritórios que lhes foram imputados pelo Conselho originaram-se em 2003, quando passou a enfrentar problemas de ordem familiar, o que gerou um descontrole financeiro e psicológico, levando-o ao consumo imoderado de bebida alcoólica e drogas;



– por fim, o recorrente sustenta que é inocente, tendo sido conduzido à situação atual pelo estresse, depressão, consumo de drogas e os constantes problemas de ordem familiar, salientando que, diversamente do afirmado pelo Conselho no Libelo Acusatório, não é desajustado à Carreira das Armas, tendo sempre respeitado os preceitos da Disciplina, o que justificaria, em consequência, a reforma do ato administrativo em exame;

– consoante se verifica dos autos do processo, o recurso em tela, à luz do disposto no art. 14, parágrafo único, do Decreto nº 71.500, de 05 Dez 72, revela-se tempestivo, podendo, então, ser admitido e apreciado quanto ao mérito da matéria nele exposta.

### 3. No mérito:

– ressalta-se que o exame da questão em comento é da competência exclusiva do Comandante do Exército, conforme estatuído no art. 49, § 2º, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com os art. 19 e 20, da Lei Complementar nº 97, de 09 Jun 99 (Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas);

– o Conselho de Disciplina é um processo especial autônomo, de natureza administrativa, que tem por objeto apreciar determinadas condutas praticadas por militar, sob o ponto de vista **ético-moral**, e, como tal, deve produzir as provas acerca das acusações que vier a imputar por meio do Libelo Acusatório, princípio este corretamente observado no processo em exame;

– a composição do Conselho obedeceu aos ditames prescritos no art. 5º do Decreto nº 71.500, de 1972, tendo sido o acusado regularmente intimado a comparecer a todas as sessões de julgamento, a apresentar suas razões de defesa por escrito, após ter-lhe sido fornecida cópia do Libelo Acusatório, sendo-lhe indicado um oficial para orientar a sua defesa, tudo em conformidade com o art. 9º do Decreto em comento;

– a respeito da observância, pelo Conselho, dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, foi facultado ao recorrente o acompanhamento de todas as etapas do processo, vistas dos autos e apresentação de suas alegações finais, antes da decisão do Conselho, com respaldo, subsidiariamente, no art. 428 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), consoante o previsto no art. 16 do Decreto nº 71.500, de 1972, o que lhe garantiu, efetivamente, amplas possibilidades de defesa;

– as condutas irregulares imputadas ao recorrente, descritas no Libelo Acusatório, **sob o aspecto ético-moral**, restaram sobejamente comprovadas, conforme se depreende do interrogatório do acusado e dos depoimentos das testemunhas arroladas pela Administração Militar, perante o Conselho de Disciplina;

– nas razões do recurso apresentadas, o recorrente limita-se a relacionar as referências elogiosas que lhes foram consignadas, sem, entretanto, defender-se do mérito das imputações de violações a preceitos da ética e do dever militar;

– constata-se também que, em todas as reprimendas aplicadas ao recorrente, foram observados os preceitos do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), depois de serem rigorosamente apurados os fatos ensejadores, restando claramente evidenciada a sua conduta contrária à **ética** e aos **deveres militares**, bem como o seu desajuste ao meio castrense;

– da análise das provas produzidas pelo Conselho, é possível depreender que se constituem em um conjunto probatório suficientemente robusto para sustentar a versão apresentada no Libelo Acusatório, restando concretamente provado que as condutas em exame afetaram, de forma contundente, os preceitos da ética e do dever militar, capitulados nos art. 28 e 31 da Lei nº 6.880, de 1980;

– ademais, estatui o art. 32 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, que todo cidadão, ao ingressar em uma das Forças Armadas, prestará o **compromisso de honra**, no qual afirmará a sua aceitação consciente das **obrigações** e dos **deveres militares**, manifestando a sua firme disposição de bem cumpri-los;

– por fim, salienta-se que, à luz do art. 41 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, cabe ao militar a responsabilidade integral pelas decisões que tomar, pelas ordens que emitir e pelos atos que praticar.

#### 4. Conclusão:

– dessa forma, depreende-se que foi corretamente observado o rito preconizado nas normas legais pertinentes à matéria, não restando configurado qualquer prejuízo ao direito constitucional do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nem a existência de injustiça ou ilegalidade na decisão do Conselho de Disciplina, corroborada pela autoridade nomeante, de considerar o recorrente incapaz de permanecer no serviço ativo do Exército. Assim sendo, dou o seguinte

### DESPACHO

a. **INDEFERIDO**, pelas razões e fundamentos acima expendidos.

b. Mantenho a decisão do Conselho de Disciplina, corroborada pelo Comandante do 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Itaqui – RS), autoridade nomeante, por haver justa causa para instauração do procedimento administrativo em exame, terem sido atendidas as formalidades preconizadas no Decreto nº 71.500, de 05 Dez 72, e adequadamente observados os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988.

c. Restitua-se o processo ao Comando Militar do Sul para, nos termos dos art. 125, caput e inciso III, e 126 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), art. 13, inciso IV, letra a), do Decreto nº 71.500, de 05 Dez 72, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina e art. 1º, inciso I, letra b), nº 3, da Portaria nº 727, de 08 Out 07, do Comandante do Exército, expedir o ato de efetivação da exclusão, **ex officio**, a bem da disciplina, do Cb QM 00/10 (030937694-5) CLAYTON GONÇALVES DE GONÇALVES, do 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Itaqui – RS).

d. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, encaminhem-se os autos do processo ao Comandante Militar do Sul, para adoção das providências decorrentes deste ato, informe-se 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado e ao interessado.

### DESPACHO DECISÓRIO Nº 160/2007

Em 06 de dezembro de 2007

**PROCESSO: PO nº 712967/07-A1/GCEX**

**ASSUNTO: Promoção Post Mortem**

**Maj Art (018433813-5) RICARDO NEY VASCONCELOS RIBEIRO**

1. Processo originário do Ofício nº 1174 – ARH 3, de 20 Set 07, do Departamento de Ensino e Pesquisa (Rio de Janeiro – RJ), encaminhando documentação versando sobre a promoção **post mortem**, ao posto de Tenente-Coronel, do **Maj Art (018433813-5) RICARDO NEY VASCONCELOS RIBEIRO**, falecido em 19 Set 06.

2. Considerando, preliminarmente, que:

– o ex-militar, à época servindo na Escola de Sargentos das Armas (Três Corações – MG), foi vítima de um acidente durante a realização do Treinamento Físico Militar (TFM), atividade prevista em Quadro de Trabalho Semanal (QTS), vindo a falecer;

– em decorrência, o Comandante da Escola de Sargentos das Armas (EsSA) determinou a instauração de sindicância por intermédio da Portaria nº 098-Sec Jus 2, de 12 Set 06, com a finalidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente que resultou, posteriormente, no falecimento do ex-militar.

### 3. No mérito:

– consoante o apurado na sindicância inclusa nos autos, restou caracterizado o acidente em serviço, nos termos da legislação regedora da matéria (Decreto nº 57272, de 16 Nov 65), não tendo sido constatada qualquer evidência de crime, transgressão disciplinar, imprudência ou desídia por parte do **de cujus**;

– a Diretoria de Saúde (D Sau), por intermédio do Parecer Técnico nº 1801/2007, de 01 Nov 07, com respaldo nos autos da sindicância, manifestou-se no sentido de haver relação de causa e efeito entre o acidente sofrido pelo ex-militar e a **causa mortis**;

– preceitua o art. 30, **caput**, letra c), da Lei nº 5821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA), que a promoção **post mortem** aplica-se ao oficial que vier a falecer em decorrência de acidente em serviço.

### 4. Conclusão:

– dessa forma, configurado o direito à promoção ao posto de Tenente-Coronel, dou, concordando com o parecer da Diretoria de Avaliação e Promoções, o seguinte

## DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Seja promovido ao posto de Tenente-Coronel, **post mortem**, a contar de 19 de setembro de 2006, data do óbito, o falecido **Maj Art RICARDO NEY VASCONCELOS RIBEIRO**, de acordo com os art. 4º, letra e), e 30, **caput** e letra c) da Lei nº 5821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA).

b. Providencie-se o ato decorrente.

c. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e à Organização Militar de vinculação do(s) beneficiário(s) da pensão militar.

d. Remeta-se o processo à Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas, para as devidas providências e posterior arquivamento.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 164/2007

Em 11 de dezembro de 2007

**PROCESSO: PO nº 715089/07-A1/GCEX**

**ASSUNTO: Auxílio Financeiro Indenizável**

**ST GILSON FERREIRA DOS SANTOS**

1. Processo originário do Ofício nº 383 – DGP/DAP-SAS, de 21 Nov 07, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), propondo a concessão de Auxílio Financeiro Indenizável (AFI) para locação de imóvel residencial no exterior, solicitado pelo **ST GILSON FERREIRA DOS SANTOS**, do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

2. Considerando que, à vista dos argumentos apresentados, ficou comprovado que o interessado faz jus ao AFI, dou, concordando com a proposta do DGP, o seguinte

## DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Autorizo a concessão do Auxílio Financeiro Indenizável ao **ST GILSON FERREIRA DOS SANTOS**, de acordo com o art. 5º, inciso IV, e art. 10, parágrafo único, das Instruções Gerais sobre a Concessão de Auxílio Financeiro pela Diretoria de Assistência ao Pessoal (IG 30-13), aprovadas pela Portaria nº 565, do Comandante do Exército, de 23 Ago 06.

b. O DGP adote as medidas administrativas necessárias para a concessão do AFI.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao DGP para as providências decorrentes e archive-se o processo na Diretoria de Assistência ao Pessoal.

**Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**  
Secretário-Geral do Exército